

PORTARIA Nº 027/2017, DE 24 DE Janeiro DE 2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

“Reconhece dívida, autoriza o empenho da despesa e dá outras providências”

Em 24/01/17

Gilson Araujo de Freitas

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal 013/2013 de, de 03 de janeiro de 2013.

Considerando o Despacho nº 02/2017 de 16/01/2017 da Presidência e a Cota nº 063/2016 de 20/12/2016 da Procuradoria Jurídica reconhecendo a dívida, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2016.02.009892 fls 316, 323 e 324.;

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a Dívida com o Sr. Gilson Araújo de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 793.416.912-49, no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com as devidas retenções previstas em Lei.

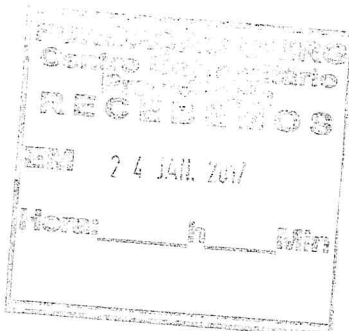
Art. 2º - Fica autorizado ao Setor de Contabilidade o empenho das despesas discriminadas nesta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg aos 24 dias de

Janeiro de 2017.




ANTONIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UnirG